

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 240/2025/ADM

1. Descrição da necessidade da contratação

1.1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída, para a realização de eventos comemorativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, em especial as celebrações do Dia do Professor e as cerimônias de formatura de final de ano.

1.2. Finalidade

A Rede Municipal de Ensino de Tucumã realiza, anualmente, diversos eventos comemorativos e solenes em suas unidades escolares, como o Dia do Professor e as cerimônias de formatura de final de ano. Para garantir a qualidade e o sucesso dessas atividades, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída.

Esses serviços são essenciais para proporcionar um ambiente adequado, acolhedor e organizado, assegurando a satisfação dos participantes e a valorização dos profissionais e estudantes envolvidos

A finalidade é garantir a realização adequada dos eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino, assegurando:

- a) A montagem e decoração dos espaços conforme padrões previamente definidos;
- b) A confecção de buffet com qualidade, variedade e higiene. Ressaltando que os alimentos serão fornecidos pelo contrante;
- c) A disponibilização de mão de obra qualificada para atendimento e suporte durante os eventos.

Assim, contribuir para a valorização da comunidade escolar, fortalecendo o vínculo entre alunos, professores, familiares e a Administração Pública.

1.3. Natureza do Objeto

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços especializados de decoração de espaços e fornecimento de buffet, incluindo toda a mão de obra necessária, para a realização de eventos comemorativos promovidos pela Rede Municipal de Ensino de Tucumã.

Trata-se de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, cuja execução demanda conhecimento técnico específico, materiais e insumos próprios do mercado, e que pode ser descrito por meio de especificações usuais e padrões objetivos.

A contratação visa atender demandas pontuais e eventuais, caracterizando-se como serviço não permanente, cuja execução requer planejamento, logística, qualificação da equipe e controle de qualidade, de modo a garantir a efetividade e a adequada prestação do serviço.

1.4. Natureza da Contratação

A presente contratação configura-se como uma contratação de serviços, voltada à prestação de atividades especializadas de decoração de ambientes e fornecimento de buffet, com inclusão de mão de obra, para eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino de Tucumã.

Trata-se de uma contratação de serviços comuns, cuja execução pode ser formalizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço cuja descrição e especificações podem ser definidas objetivamente no edital.

A contratação será de natureza eventual e não permanente, destinada a atender demandas específicas e pontuais, vinculadas ao calendário anual de eventos institucionais, com previsão de entrega e execução dentro de prazos determinados.

1.5. Procedimento Auxiliar:

Não será aplicado nenhum procedimento auxiliar no procedimento em questão.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA - Fundo Municipal de Educação (FME).

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de decoração de espaços e fornecimento de buffet, incluindo mão de obra, para eventos comemorativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã. Para tanto, os seguintes requisitos devem ser observados e exigidos da empresa contratada:

3.1. Serviços de Decoração

- 3.1.1.** Montagem e desmontagem da decoração conforme layout e temas previamente estabelecidos pela Administração;
- 3.1.2.** Utilização de materiais de qualidade, seguros e adequados para ambiente escolar;
- 3.1.3.** Decoração que atenda às normas de segurança, evitando riscos aos participantes e ao patrimônio público;
- 3.1.4.** Adequação estética aos tipos de eventos (Dia do Professor, formaturas, entre outros).

3.2. Fornecimento de Buffet

- 3.2.1.** Oferta de cardápio variado, de acordo com o número estimado de participantes e peculiaridades dos eventos. Sendo que os ingredientes (alimentos) serão fornecidos pelo contratante;
- 3.2.2.** Cumprimento das normas sanitárias vigentes e apresentação das licenças exigidas pelos órgãos competentes;

3.3. Mão de Obra

- 3.3.1.** Disponibilização de equipe capacitada e suficiente para atendimento, montagem, serviço e desmontagem;
- 3.3.2.** Treinamento adequado para atendimento ao público e observância das normas de segurança e higiene;
- 3.3.3.** Responsabilidade pela gestão da equipe durante o período do evento.

3.4. Logística e Prazos

- 3.4.1.** Entrega e montagem dos serviços dentro dos prazos estabelecidos no contrato e no cronograma de cada evento;
- 3.4.2.** Planejamento para situações adversas, incluindo condições climáticas e eventuais contingências.

3.5. Documentação e Licenças

3.5.1. Apresentação de todas as licenças, autorizações e certificados exigidos por lei para a prestação dos serviços;

3.5.2. Cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas à mão de obra utilizada.

4. Da justificativa da modalidade de contratação

Considerando o objeto da presente contratação — serviços especializados de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída, para eventos comemorativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã —, optou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Tal escolha justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) O serviço a ser contratado é classificado como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital, conforme conceito do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021;
- b) O Pregão Eletrônico permite maior competitividade, transparência e economicidade, garantindo ampla divulgação e participação de potenciais fornecedores especializados;
- c) A modalidade eletrônica proporciona maior celeridade e segurança jurídica ao procedimento licitatório;
- d) A contratação visa atender demandas pontuais e especificadas, para as quais o Pregão é a modalidade mais adequada, conforme regulamentação vigente;
- e) Permite julgamento pelo critério de menor preço, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a adoção do Pregão Eletrônico é a forma legal, técnica e economicamente mais adequada para a contratação do objeto em questão.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento prévio de mercado com o objetivo de identificar:

- a) A existência de fornecedores capacitados para prestação dos serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída, para eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino de Tucumã;
- b) A faixa de preços praticados no mercado regional e nacional para serviços semelhantes, visando fundamentar a estimativa orçamentária;
- c) As condições técnicas, comerciais e logísticas ofertadas pelas empresas especializadas, incluindo prazos, padrões de qualidade e experiência comprovada;
- d) Eventuais inovações ou soluções que possam agregar valor e eficiência à contratação pública;
- e) O grau de competitividade do mercado, com vistas a assegurar a ampla participação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Esse levantamento foi realizado por meio de pesquisa direta com fornecedores locais, análise de contratos públicos similares e consulta a referências de preços em painéis públicos, garantindo assim a fundamentação técnica e econômica do processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada compreende a prestação integrada de serviços especializados de decoração de espaços e fornecimento de buffet, incluindo toda a mão de obra necessária, para a realização de eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino de Tucumã.

Essa contratação visa assegurar a organização completa dos eventos, contemplando desde a concepção e montagem da decoração temática até a oferta de alimentação adequada aos participantes, garantindo qualidade, segurança e conforto.

A empresa contratada deverá:

- a) Planejar e executar a decoração dos espaços, conforme diretrizes e temas previamente estabelecidos pela Administração, respeitando normas de segurança e padrões estéticos;
- b) Fornecer o buffet, composto por alimentos e bebidas de qualidade, obedecendo a normas sanitárias e de higiene, para atender à demanda estimada em cada evento;
- c) Disponibilizar mão de obra qualificada para montagem, atendimento e desmontagem, com equipe treinada e suficiente para a execução dos serviços;

- d) Gerenciar toda a logística envolvida, incluindo transporte, montagem, acompanhamento durante os eventos e desmontagem final;
- e) Adaptar-se às especificidades e particularidades de cada evento, garantindo flexibilidade e atendimento às necessidades da Administração;
- f) Cumprir prazos rigorosos estabelecidos no cronograma contratual, assegurando a realização dos eventos dentro do calendário previsto.

Essa solução integrada promove eficiência, qualidade e satisfação dos usuários, reforçando o compromisso da Administração Pública com a valorização da comunidade escolar e a excelência na realização de suas atividades comemorativas.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Considerando o calendário anual de eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, a estimativa das quantidades de serviços a serem contratados é a seguinte:

a) Número de eventos previstos:

- a.1) Celebração do Dia do Professor: 01 eventos com todos os professores da rede municipal de ensino.
- a.2) Cerimônias de formatura de final de ano: 21 cerimônias de formatura a serem realizadas nas unidades escolares da zona urbana e rural.

b) Participantes estimados por evento:

- b.1) Média de 450 participantes por evento (entre alunos, professores, familiares e convidados).

c) Serviços de decoração:

- c.1) Decoração completa para 22 eventos (incluindo montagem e desmontagem).
- c.2) Itens decorativos variados conforme o tipo de evento, considerando espaços internos e externos.

d) Fornecimento de buffet:

- d.1) Atendimento para aproximadamente 1.100 pessoas ao longo do evento (comemoração ao dia do professor).

d.2) Cardápio variado com opções salgadas, doces, bebidas e utensílios descartáveis.

e) Mão de obra:

Equipe composta por cozinheiros, montadores e auxiliares, proporcional ao porte do evento.

Essa estimativa poderá ser ajustada conforme a necessidade real apresentada no decorrer da execução contratual, mediante comunicação prévia e autorização da Administração.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, conforme especificidades da Administração.

Foram consideradas as seguintes estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA FORMATURA ESCOLAR	19	SERVIÇO	3.283,615	62.388,69
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA FORMATURA ESCOLAR EM DATA E HORÁRIO A SER INFORMADO PELA CONTRATANTE ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS SEGUINTE ITENS: -80 TOALHAS QUADRADAS COLORIDAS EM TECIDO OXFORD EM CORES VARIADAS (VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, LILÁS, AZUL CLARO, ROSA, E TONS DE DOURADO) MEDINDO 1,60M X 1,60M CADA TOALHA(CONFORME DEMANDA); -50 TOALHAS REDONDAS COLORIDAS EM TECIDO OXFORD EM CORES VARIADAS (VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, LILÁS, AZUL CLARO, ROSA, E TONS DE DOURADO) MEDINDO 2,5M DE DIÂMETRO CADA UMA.(CONFORME DEMANDA); -01 MESA COM TOALHA PARA CERIMONIAL PARA COMPORTAR 20 PESSOAS; -03 ESTÚDIOS PARA FOTOS MEDINDO ATÉ 05 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,8M METROS DE ALTURA COM TEMA CONFORME DEMANDA, SOFÁ, PUFF, TAPETE E ARRANJO DE FLORES. -01 PASSADEIRA VERMELHA OU VERDE COM ATÉ 30 METROS DE COMPRIMENTO E 2,10M DE LARGURA; -01 FUNDO BRANCO DE CETIM COM ATÉ 15 METROS DE COMPRIMENTO E 2,80M DE ALTURA COM O TEMA DA FESTA CONFORME DEMANDA; -01 TRIBUNA PARA CERIMONIAL; -01 ARCO DE BALÃO DESCONSTRUÍDO COM NO MINIMO 300 BALÕES CONFORME DEMANDA/TEMA; -01 ARCO DE BALÃO Nº 07 6MM CONTENDO NO MINIMO 300 BALÕES CONFORME DEMANDA/TEMA; -08 ARRANJO DE FLORES; -50 TAMPOS DE COMPENSADO PARA MESAS MEDINDO 1,10M DE DIÂMETRO. VALORES DEVEM INCLUIR TODO O MATERIAL UTILIZADO NA DECORAÇÃO, ASSIM COMO MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
02	CENÁRIO FOTOGRÁFICO PARA FORMATURA ESCOLAR	02	SERVIÇO	728,735	1.457,47
ESPECIFICAÇÃO: CENARIO FOTOGRÁFICO TEMÁTICO: ESTRUTURAS MEDINDO 5M (LARGURA) X 2,8M (ALTURA), PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO. CADA ESTÚDIO É COMPOSTO POR PAINEL DECORATIVO, SOFÁ, PUFF, TAPETE E ARRANJO DE FLORES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE SOFISTICADO E ADEQUADO PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS. VALORES DEVEM INCLUIR TODO O MATERIAL UTILIZADO NA DECORAÇÃO, ASSIM COMO MONTAGEM E DESMONTAGEM.					

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	SERVIÇO DE BUFFET PARA 1.100 PESSOAS	01	SERVIÇO	13.022,887	13.022,89
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER 1.100 (MIL E CEM) PESSOAS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA (01 COZINHEIRA, 01 CHURRASQUEIRO E 06 AUXILIARES DE COZINHA) LOCAÇÃO DE 1.100 PRATOS, 1.100 GARFOS E 1.100 FACAS LOCAÇÃO DE 10 RÉCHAUDS (RICHÔS) LOCAÇÃO DE 15 TRAVESSAS DE APOIO. OS ALIMENTOS A SEREM PREPARADOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERVIÇO					
04	TAMPO PARA MESA EM MDF	50	SERVIÇO	8,689	434,45
ESPECIFICAÇÃO: TAMPO DE MESA REDONDO EM MDF DIMENSÃO: 1,10M DE DIÂMETRO ESPESSURA: 18MM MATERIAL: MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, PADRÃO INDUSTRIAL ACABAMENTO: BORDAS CHANFRADAS E SELADAS, GARANTINDO DURABILIDADE E ESTÉTICA SUPERIOR ACABAMENTO SUPERFICIAL: LISO, PRONTO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTO OU USO DIRETO.					
05	TOALHA DE MESA REDONDA OXFORD - 2,80M DE DIÂMETRO	50	SERVIÇO	14,875	743,75
ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE MESA REDONDA OXFORD 2,80M DE DIÂMETRO DIMENSÃO: 2,80 METROS DE DIÂMETRO QUANTIDADE: 01 UNIDADE TECIDO: OXFORD COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER INDICAÇÃO DE USO: IDEAL PARA FESTAS, EVENTOS E RECEPÇÕES, COM CAIMENTO ELEGANTE E FÁCIL MANUTENÇÃO.					
06	TOALHA DE MESA QUADRADA OXFORD - 1,50M X 1,50M	200	SERVIÇO	8,233	1.646,60
ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE MESA QUADRADA OXFORD DIMENSÃO: 1,50M X 1,50M QUANTIDADE: 01 UNIDADE TECIDO: OXFORD COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ACABAMENTO: COSTURA FEITA EM MÁQUINA INDUSTRIAL, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INDICAÇÃO DE USO: IDEAL PARA FESTAS, EVENTOS E RECEPÇÕES.					
07	MESA PARA BUFFET	04	SERVIÇO	247,415	989,66
ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA BUFFET DIMENSÕES: 3,00 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 METROS DE LARGURA FINALIDADE: ESTRUTURADAS PARA SERVIR ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS COMPLEMENTOS: DECORADAS COM ARRANJOS APROPRIADOS PARA AMBIENTAÇÃO					
08	DECORAÇÃO DE TENDA 5 X 5 M	01	SERVIÇO	1.080,510	1.080,51
ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO DE UMA TENDA 5 X 5 M, INCLUINDO: HALL DE ENTRADA, PRATELEIRA PARA MIMOS, TABLADO, SOFÁ, PUFF, TAPETE, ARRANJO DE FLORES E LUMINÁRIAS. A TENDA SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.					
09	DECORAÇÃO DE TENDA 10 X 10 M	01	SERVIÇO	925,293	925,29
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE UMA TENDA 10 X 10 M, REVESTIDA E DECORADA, COM MALHAS, MESAS E CADEIRAS. A TENDA SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.					
10	MESA PLÁSTICA QUADRADA	100	SERVIÇO	8,033	803,30
ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO PRÁTICA E VERSÁTIL PARA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS, COMO CASAS, ESCRITÓRIOS, COMÉRCIOS, GARAGENS, DEPÓSITOS E ESCOLAS. IDEAL PARA ARMAZENAR OBJETOS PEQUENOS E MÉDIOS COM SEGURANÇA E PRATICIDADE. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA) TAMPA ENCAIXÁVEL: PROTEGE CONTRA POEIRA, UMIDADE E SUJEIRA ALÇAS REFORÇADAS: FACILITAM O TRANSPORTE MESMO COM CARGA PESADA DESIGN EMPILHÁVEL: PERMITE EMPILHAMENTO SEGURO, OTIMIZANDO ESPAÇO USO VERSÁTIL: INDICADO PARA DIVERSOS AMBIENTES E FINALIDADES COR: VARIADAS (CONFORME DISPONIBILIDADE) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:					

COMPRIMENTO: 49 CM LARGURA: 34 CM ALTURA: 28 CM PESO: 860 G DIMENSÕES DA EMBALAGEM: COMPRIMENTO: 49,3 CM LARGURA: 33,7 CM ALTURA: 28,4 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO: POR UNIDADE (1 PEÇA)					
11	CADEIRA PLÁSTICA FIXA SEM BRAÇOS	200	SERVIÇO	8,383	1.676,60
ESPECIFICAÇÃO: EMPILHÁVEL EM TORRES ESTRUTURA DE 4 PÉS. SEM BRAÇO. 100% EM POLIPROPILENO VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV. COM O ENCOSTO REFORÇADO. CAPACIDADE DE 120 A 140 KG. ALTURA (890MM) COMPRIMENTO (510MM) LARGURA (430MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. COM SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES					
12	CENÁRIO PARA FOTO	02	SERVIÇO	682,155	1.364,31
ESPECIFICAÇÃO: MONTAGEM DE UM CENÁRIO FOTOGRAFICO TEMÁTICO, INCLUINDO SOFÁ, PUFF, TAPETE E ARRANJO DE FLORES. DIMENSÕES: 5 M DE COMPRIMENTO X 2,8 M DE ALTURA TEMA DO CENÁRIO CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE. TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO E MONTADOS NO PRAZO ESTIPULADO.					
13	DECORAÇÃO DE HALL DE ENTRADA	02	SERVIÇO	419,965	839,93
ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO DE HALL DE ENTRADA, COM TEMA CONFORME DEMANDA.					
14	ARRANJO AÉREO	07	SERVIÇO	462,550	3.237,85
ESPECIFICAÇÃO: ARRANJOS AÉREOS SOBRE CADA MESA DO BUFFET E TAMBÉM NO AMBIENTE, MEDINDO 3,00M X 1,20M DE LARGURA.					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				90.611,30	

Com base na pesquisa de preços realizada e nos parâmetros legais, o valor médio estimado da contratação é de R\$ 90.611,30 (noventa mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos), incluindo todos os custos necessários à execução do objeto.

Tal estimativa está em conformidade com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da razoabilidade, vantajosidade e legalidade previstos na Lei 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando o objeto da contratação, que envolve a prestação de serviços especializados de decoração de espaços e fornecimento de buffet com mão de obra para eventos comemorativos em diversas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, avalia-se que:

O parcelamento da solução, ou seja, a divisão do objeto em lotes ou contratações separadas por escola ou tipo de evento, poderia trazer ganhos em termos de flexibilidade e maior participação de fornecedores locais.

No entanto, a não realização do parcelamento se justifica pela necessidade de garantir padronização na qualidade dos serviços prestados, bem como otimizar a

gestão contratual, logística e fiscalização, evitando a dispersão dos recursos e esforços administrativos.

Além disso, a concentração da contratação em um único fornecedor facilita a coordenação dos serviços, assegurando maior controle sobre os prazos, uniformidade na execução e responsabilidade clara.

O contrato único também permite condições comerciais mais vantajosas, pela maior escala e volume dos serviços demandados.

Portanto, após análise técnica e administrativa, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da contratação, sendo mais eficiente e vantajoso realizar a contratação de forma global e integrada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito das atividades relacionadas à realização de eventos comemorativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, destacam-se as seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes que podem complementar ou impactar a execução do objeto principal:

a) Serviços de sonorização e equipamentos audiovisuais: Contratação específica para garantir qualidade sonora e recursos visuais durante os eventos, essencial para palestras, apresentações e cerimônias.

b) Serviços de limpeza e manutenção durante os eventos: Contratação para garantir a higiene e organização dos espaços antes, durante e após os eventos, contribuindo para a satisfação dos participantes e preservação do patrimônio público.

c) Serviços de segurança e controle de acesso: Contratação destinada à segurança dos participantes e patrimônio, principalmente em eventos com grande público.

d) Locação de mobiliário e equipamentos adicionais: Contratação para fornecimento de cadeiras, mesas, palcos, tendas e outros equipamentos necessários, quando não inclusos na decoração.

Essas contratações, embora independentes, possuem interdependência operacional e logística com o objeto principal, sendo recomendada a coordenação entre os contratos para assegurar a sinergia e o sucesso dos eventos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico e operacional do Município de Tucumã-PA, especialmente no que se refere à execução orçamentária e à efetivação do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) conforme publicação no Portal

da Transparência Tucumã-PA (www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma). A medida viabiliza a formalização regular e tempestiva das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços especializados de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída, para eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, proporcionará os seguintes benefícios:

- a) **Valorização da comunidade escolar:** Proporcionar ambientes adequados e acolhedores para as celebrações, reforçando o reconhecimento e a motivação de professores, alunos e familiares.
- b) **Qualidade e padronização dos eventos:** Garantir a uniformidade estética e a excelência na prestação dos serviços, refletindo positivamente na imagem da Rede Municipal de Ensino.
- c) **Segurança e conformidade sanitária:** Assegurar que os alimentos fornecidos estejam dentro dos padrões de higiene e validade, protegendo a saúde dos participantes.
- d) **Eficiência operacional:** Contar com equipe especializada e capacitada para montagem, atendimento e desmontagem, minimizando riscos de atrasos e falhas.
- e) **Redução de custos e otimização de recursos públicos:** Por meio da contratação integrada e competitiva via pregão eletrônico, busca-se obter preços justos e economicidade.
- f) **Flexibilidade e adaptação às necessidades específicas:** Permitir ajustes conforme particularidades de cada evento, garantindo atendimento personalizado.
- g) **Fortalecimento da transparência e legalidade:** Realizar a contratação conforme a legislação vigente, garantindo segurança jurídica e controle adequado pela Administração Pública.

13. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a prestação dos serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet para eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, destacam-se os seguintes possíveis impactos ambientais:

- a) Geração de resíduos sólidos:** Produção de lixo decorrente de materiais descartáveis utilizados no buffet (pratos, copos, talheres, embalagens) e da decoração (materiais descartáveis, restos de montagem);
- b) Consumo de recursos naturais:** Utilização de água e energia elétrica para preparação e manutenção dos serviços, bem como para a iluminação e climatização dos espaços decorados;
- c) Transporte e logística:** Emissões de gases poluentes decorrentes do transporte dos materiais e da equipe até os locais dos eventos;
- d) Uso de materiais não sustentáveis:** Possível utilização de materiais plásticos e outros insumos que podem impactar negativamente o meio ambiente caso não sejam manejados adequadamente;
- e) Ruídos e impactos temporários:** Eventual geração de ruídos durante montagem e desmontagem, podendo afetar o entorno das escolas;
- f) Descarte inadequado de resíduos:** Risco de poluição caso não haja correta destinação dos resíduos gerados.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- a) Priorizar materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis na decoração e no buffet;
- b) Implementar gestão adequada dos resíduos sólidos, com coleta seletiva e destinação correta;
- c) Planejar logística para otimizar o transporte, reduzindo emissões;
- d) Promover a conscientização da equipe e fornecedores quanto às práticas sustentáveis;
- e) Monitorar ruídos e outras interferências, adotando medidas para minimizar transtornos à comunidade escolar.

15. Análise de risco

A análise dos riscos inerentes à contratação dos serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet para eventos comemorativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã evidenciou que, embora existam potenciais desafios, eles podem ser adequadamente mitigados por meio de planejamento, acompanhamento rigoroso e medidas contratuais específicas.

Os riscos identificados, como atrasos na entrega, qualidade dos alimentos, ausência de equipe e condições climáticas adversas, apresentam diferentes níveis de impacto e probabilidade, mas todos são passíveis de controle mediante a adoção das estratégias propostas.

Recomenda-se a manutenção de um monitoramento contínuo dos riscos durante toda a execução do contrato, com a atuação preventiva da equipe responsável pela fiscalização, garantindo a mitigação dos impactos e o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

Dessa forma, a contratação prevista poderá ser realizada com segurança, promovendo a realização eficaz e satisfatória dos eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos participantes.

16. Classificação nos moldes da lei nº 12.527/2011

O presente processo é classificado como informação de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), não sendo identificados elementos que justifiquem restrição de acesso.

17. Declaração de Viabilidade

Considerando as análises técnicas, jurídicas, orçamentárias e de riscos realizadas, bem como o levantamento de mercado efetuado, declara-se que a contratação dos serviços especializados de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída, para eventos comemorativos da Rede Municipal de Ensino de Tucumã é viável.

A presente contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e legalidade, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial no que tange à modalidade de licitação escolhida (Pregão Eletrônico) e à adequação do objeto.

Desta forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para a contratação, assegurando a plena realização dos eventos com qualidade e segurança para a comunidade escolar.

18. Responsáveis

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, através do Fundo Municipal de Educação (FME).

Elaboração do ETP: Leandro Chaves dos Santos e Janaína Ariela Wermuth.

Aprovação: Cicero Barbosa da Silva.

Tucumã-PA, 25 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JANAINA ARIELA WERMUTH
Data: 29/09/2025 08:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Chaves dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940591

Janaina Ariela Wermuth
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940594

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025